

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa**

#### **ATA N.º 6**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h26, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado sob o Aviso n.º 15899/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202308/0561, ambos de 24 de agosto.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Vogais Efetivos:

- Sofia Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Técnica Superior da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa;
- Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

Vogal Suplente:

- Carla Cordeiro, Técnica Superior da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados dos segundos e terceiros métodos de seleção aplicados, mais especificamente da "entrevista de avaliação de competências" e da "avaliação psicológica", enquanto métodos de seleção obrigatórios e facultativos, consoante a situação concreta dos candidatos, à luz das disposições conjugadas dos artigos 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria" e das alíneas a) e b) do ponto 11.1 do Aviso.

2. Relembrando, os candidatos que foram objeto de "avaliação curricular" enquanto primeiro método de seleção obrigatório foram submetidos à "entrevista de avaliação de competências" enquanto segundo método de seleção obrigatório. Já os candidatos a quem foi aplicado o primeiro método de

seleção obrigatório "prova de conhecimentos" foi-lhes aplicado o segundo método de seleção obrigatório "avaliação psicológica".

3. Considerando o vertido no ponto 12 do aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202308/0561, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a 50 (cinquenta) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

4. A "entrevista de avaliação de competências" visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função (perfil de competências) e a "avaliação psicológica" destina-se a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo, no entanto, ambas como referência o mesmo perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do identificado Aviso.

5. A "entrevista de avaliação de competências", para a qual foram convocados os 11 candidatos que foram sujeitos à avaliação curricular, teve lugar no dia 24 de janeiro do corrente ano e a "avaliação psicológica", aplicada pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), foi aplicada aos 50 candidatos no dia 30 de janeiro de 2024.

6. Importa precisar que quanto aos candidatos que foram sujeitos à "avaliação curricular" e à "entrevista de avaliação de competências", a "avaliação psicológica" é o método de avaliação facultativo e aplicado, conseqüentemente, após os dois métodos de seleção que lhe são obrigatórios. Pese embora a avaliação psicológica lhes tenha sido aplicada antes da divulgação dos resultados por si obtidos na entrevista de avaliação de competências, os resultados de "Apto/a" ou "Não apto/a" só serão publicados caso os candidatos tenham obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção anterior, no caso a entrevista de avaliação de competências.

7. Relativamente à candidata **Joana Margarida Lopes Espernega**, após envio de correio eletrónico datado de 15 de março do corrente ano a questionar qual o ponto de situação relativamente à sua candidatura, o Júri constatou que o contacto eletrónico associado à sua candidatura estava errado motivo pelo qual não foi corretamente convocada para a realização da prova de conhecimentos no dia 21 dezembro como os demais candidatos. Prontamente se corrigiu esta situação, tendo sido a candidata convocada para a realização da prova de conhecimentos no dia 3 de abril às 10 horas nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, N.º 118 – Piso 1, 2750-421 Cascais. Todavia, a candidata não compareceu no dia e hora apzados, nem apresentou qualquer justificação, pelo que se considera excluída do presente procedimento concursal conforme determinado no ponto 13 do Aviso.

8. Também a candidata **Ana Rita dos Santos Silva** justificou, através de envio de documento idóneo, a sua ausência ao método de seleção avaliação psicológica, por motivos de doença, no dia 30 de janeiro, razão pela qual se agendou a data de 7 de março para se realizar o referido método de seleção, ao qual compareceu.

9. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva

classificação obtida através do cálculo de médias aritméticas simples ou ponderadas e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 11.6.3 do aviso). Já a avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo.

10. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração das listas de classificações finais dos métodos de seleção em apreço, encontrando-se, para tanto, vertidas nos Anexo I e II, que, para os devidos efeitos, fazem parte integrante da presente Ata, respetivamente os resultados das entrevistas de avaliação de competências e os resultados da avaliação psicológica.

11. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 13 do aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que não compareceram à realização da entrevista de avaliação de competências ou nela obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à avaliação psicológica ou obtiveram um juízo de *Não Apto* neste método de seleção.

12. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h34, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Assinado por: **Ana Sofia Lopes Pala Rodrigues**  
Num. de Identificação: 08425921  
Data: 2024.05.22 08:27:40+01'00'

O Júri



1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente